



### Edital de Leilão

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Comarca de Porto Alegre Natureza: Falência  
Processo: 001/1.09.0086809-4 (CNJ:.0868091-38.2009.8.21.0001). Réu: Massa Falida de Villa D'este Com, Rep, Import. e Export. S.A. e outros. Objeto: GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do 1º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre/RS promoverá leilão, na forma do art. 142, III, § 1º e 3º da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101, de 09/02/2005, dos bens móveis e imóveis da MASSA FALIDA DE VILLA D'ESTE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. e OUTRAS. no dia 05 de Dezembro de 2019 às 15h30min. Local: Átrio do Foro Central (Prédio II), Rua Manoelito de Ornelas, nº 50 Bairro: Praia de Belas - Porto Alegre/RS. Os bens: Lote 1A) matrícula - 96.244. Um conjunto industrial, com todas as suas adjacências lotado sob número 1683 da Rua Frederico Mentz, constituído dos pavilhões adiante discriminados, que totalizam uma área de 12.072,67m<sup>2</sup> e o respectivo terreno, que mede 13,20m de frente, ao sudeste, na Rua Frederico Mentz, limitando-se, ao nordeste, na extensão de 264,00m com imóvel descrito na matrícula número 41779, limitando-se, ao sudoeste, na extensão de 252,03m com propriedade da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes. A divisa noroeste, do mesmo terreno é constituído de uma linha quadrada que, partindo da divisa sudoeste, na direção norte mede 1,78m, daí 15,00m e mais 0,60m, limitando-se nestes segmentos com imóvel expropriado pelo DNER e, finalmente 81,60m em direção, ao nordeste, limitando-se com imóvel pertencente a devedora. Os pavilhões especificamente são os seguintes o prédio da administração 1.569,64m<sup>2</sup>.

8378



Prédio do acabamento, lavanderia e carbonização 2.556,10m<sup>2</sup>; depósito de fios com 1.659,00m<sup>2</sup>; prédios da garagem e depósito 206,20m<sup>2</sup>; prédio da oficina mecânica 924,12m<sup>2</sup>; prédios dos transformadores 72,36m<sup>2</sup>; prédios da carpintaria 94,08m<sup>2</sup>; prédios do almoxarifado 297,00m<sup>2</sup>; prédio dos laboratórios 191,40m<sup>2</sup>; prédio da tinturaria 1.444,02m<sup>2</sup>; prédio da tecelagem de lã 2.278,28m<sup>2</sup>; prédios dos vestiários 146,25m<sup>2</sup>; estação de tratamento de água 235,60m<sup>2</sup>; rampa 133,20m<sup>2</sup>, tudo conforme matrícula - 96.244 da 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre. Lote 1B) matrícula - 96.245. Um terreno, com todas as suas adjacências, medindo 12,80m de frente, ao sudeste, à Rua Frederico Mentz, lado ímpar, distante 122,00m da esquina da Travessa São José, por 268,24m de extensão da frente aos fundos, pelo lado nordeste, onde se limita na extensão de 254,20m, com o terreno na matrícula 41780 e no restante, com propriedade da Companhia Industrial Rio Guahyba, e 266,71m, ao sudoeste, onde limita, na extensão 264,0m com imóvel descrito na matrícula 41778 e no restante com propriedade da Companhia Rio Guahyba e 13,00m, ao noroeste, onde entesta com propriedade da Prefeitura municipal de Porto Alegre, tudo conforme matrícula - 96.245 da 4ª Zona do registro de Imóveis de Porto Alegre. Lote 1C) matrícula - 96.246: Um conjunto industrial, com todas as suas adjacências, lotado sob número 1683 da Rua Frederico Mentz, constituído de pavilhões adiante identificados, que perfazem uma área superficial de 10.738,56m<sup>2</sup> e o respectivo terreno, que mede 55,74m de frente, ao sudeste, na Rua Frederico Mentz e 57,20m, ao noroeste, onde entesta na extensão de 56,25m com propriedade da Companhia Industrial Rio Guahyba, e no restante com propriedade de A.J. Renner, 254,20m, ao sudoeste, onde limita com o terreno - descrito na



matrícula 41779, sendo a divisa nordeste irregular, constituída de vários segmentos, limitando-se todos com propriedade de A.J. Renner, a saber: partindo da frente na direção noroeste, numa extensão de 88,00m, onde flexiona para sudoeste, numa extensão de 2,36m onde flexiona para noroeste e segue numa extensão de 5,50m, onde flexiona para nordeste e segue numa extensão, de 5,26m, onde flexiona para noroeste e segue na extensão de 10,00m, onde flexiona para sudoeste e segue numa extensão de 4,40m, onde finalmente flexiona para noroeste e segue numa extensão de 150,70m. Os pavilhões especificamente são os seguintes: pavilhão industrial com 10.457,76m<sup>2</sup>; prédio do ambulatório 131,40m<sup>2</sup>; prédio da caldeira 149,40m<sup>2</sup>, tudo conforme matrícula-96.246 da 4ª Zona do registro de Imóveis de Porto Alegre. AVALIAÇÃO Total de todas as matrículas (Lotes 1A-1B - 1C) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Tudo conforme Auto de Arrecadação realizado em agosto de 2019. Cabendo ao arrematante averiguar eventuais restrições administrativas. OBS - O levantamento planimétrico realizado pelo Engenheiro Gustavo Lopes (conforme encontram-se nos autos) demonstrou que existe uma sobra de área INTRA MUROS de 3.980,89m<sup>2</sup>, perfazendo área total ("ad corpus") de 32.451,28m<sup>2</sup>, contra uma área de total de matrículas de 28.185,07m<sup>2</sup>. Lote 2D) No que se refere aos equipamentos da antiga Cetraliq (tanques, silos e demais peças) o valor avaliado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Lote 3E) Veículo FORD/COURIER 1.6L - Placa: IRG0018, Chassi 9BFNSZPPAYB900793, RENAVAL: 733933300, ano/mod. 2000/2000, Av. R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS" na modalidade originária de aquisição imobiliária. Nos termos do art. 903 do código de Processo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



Civil, livre de quaisquer ônus, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do inciso II, do art. 141, da Lei nº 11.101/05. A venda se dará pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, conf. art. 142, §2º da lei nº 11.101/05. Eventuais propostas serão recebidas p/ apreciação do juízo da falência. A venda será à vista c/ 20 % (vinte por cento) de sinal, mais a comissão do leiloeiro de 6% sobre o valor arrematado no ato do leilão, e o saldo em (três) dias, durante o expediente bancário. O não pagamento do saldo da arrematação ou a desistência do negócio acarretará na perda dos pagamentos iniciais, e sujeita o desistente a todas as demais cominações legais. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Inf.: 51/99118-0269 & 54/3028-5579 & 54/99162-3021- Site: [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br) Porto Alegre, 19 de setembro de 2019. SERVIDOR: Cezar Luis Hahn, escrivão. JUIZ: Giovana Farenzena.